



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**EDITAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –

EDITAL 003/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 4º a 6º da lei complementar 009 de 10 de outubro de 2019, torna público a **DECISÃO DE PRORROGAR O PRAZO PREVISTO NO TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 001/2020 REFERENTE AO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, passando para o dia **04/06/2020** o prazo para a divulgação dos resultados dos recursos e convocação da prova prática.

A medida se faz necessária em atenção ao Decreto 035/2020 e demais alterações, que tratam de medidas para o enfrentamento da pandemia, somado ao fato de recentemente o Município ter confirmado seus primeiros casos de Covid – 19.

Diante do exposto, a Comissão entende ser indispensável e necessária a consulta aos órgãos competentes (vigilância epidemiológica e o comitê de enfrentamento ao Covid – 19) sobre o procedimento a ser adotado pela Comissão para a realização da prova prática, tendo em vista o grande número de candidatos aptos a realiza-la.

No mais, a prorrogação justifica-se, ainda, na necessidade de um prazo maior para análise de alguns recursos interpostos com matérias complexas.

Deodápolis/MS, 26 de Maio de 2020.

Aline Lorena Pérego

Antônio Ferreira de Carvalho

Jhefferson Miranda da Silva

Luana Magri Escarmanhani

Reginaldo Macario



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br